



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

PUBLICAD
25/07/2024
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

DECRETO Nº 70, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Cria o Comitê Municipal responsável pela coordenação do Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, no município de Francisco Badaró (MG).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ (MG)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Acordo de Cooperação Técnica assinado junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) para execução do Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal do Programa Percursos Gerais, responsável pela coordenação do Programa no município.

Art. 2º O Comitê do Programa Percursos Gerais será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos municipais:

- I** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II** – Secretaria Municipal de Agricultura;
- III** – Secretaria Municipal de Educação;
- IV** – Secretaria Municipal de Saúde;
- V** – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- VI** – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:0706576667
5

Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.07.25 15:52:45 -03'00'

Francisco Badaró (MG), 25 de julho de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal

Rua Araçuaí, s/nº - Centro - Francisco Badaró/MG - CEP 39.644-000 - (33) 3738-1123
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br www.franciscobadaro.mg.gov.br